

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES



### 1. Informações Básicas do ETP

Processo Administrativo nº 075/2025, correspondente às demandas geradas para a condução da futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

### 2. Descrição da necessidade da contratação

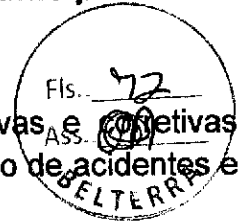
O município através da Prefeitura Municipal de Belterra, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**, em que justifico a necessidade de contratar uma empresa especializada em serviço de manutenção geral preventiva e corretiva de veículos, com a substituição de peças e acessórios.

Atualmente, a frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, desempenha um papel fundamental para o funcionamento de nossa administração pública, sendo responsável pelo transporte de nossos colaboradores, prefeito, secretários para executar atividades em prol deste Município, ocasião em que torna o deslocamento mais rápido. No entanto, temos enfrentado frequentes problemas de falhas mecânicas e avarias nos veículos, o que tem causado transtornos operacionais e prejuízos financeiros.

A falta de especialização interna para realizar as tarefas de manutenção necessárias, aliada à escassez de tempo de nossos colaboradores, tem dificultado a execução eficiente dos serviços de manutenção. A terceirização dessa atividade para uma empresa especializada se faz necessária para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em serviço de manutenção de veículos proporcionaria diversos benefícios para a administração pública. Podemos citar:

1. **Expertise técnica:** Ao contratar uma empresa especializada, contaremos com profissionais qualificados e experientes, capazes de identificar e solucionar problemas mecânicos de forma rápida e eficiente.
2. **Redução de custos:** Com a manutenção preventiva e corretiva dos veículos na própria concessionária em dia e com suas peças genuínas, evitaremos problemas maiores que poderiam acarretar em gastos ainda maiores, visto que todo o serviço tem garantia. Além disso, a substituição de peças e acessórios danificados ou desgastados previne problemas futuros, reduzindo custos com reparos e trocas mais complexas.
3. **Aumento da vida útil dos veículos:** Com a manutenção adequada, os veículos terão uma vida útil prolongada, evitando a necessidade de substituição prematura da frota, o que representa um alto investimento financeiro.



4. **Maior segurança:** A realização regular de manutenções preventivas, e corretivas proporcionará veículos em perfeitas condições de uso, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a segurança dos condutores e passageiros.

Portanto, considerando os problemas enfrentados com nossa frota de veículos, a necessidade de garantir a eficiência e segurança de nossos serviços, além dos benefícios citados acima, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada em serviço de manutenção geral preventiva e corretiva de veículos, com a substituição de peças e acessórios.

Acreditamos que essa medida trará melhorias significativas para esta administração pública.

No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, justificando a tecnicidade e a predominância intelectual dos profissionais constante na pasta da empresa **DELTA VEICULOS LTDA CNPJ 04.243.106/0002-58**, esta que tem capacidade técnica neste tipo de prestação de, que fazem constar anexo a esta demanda, demonstrando assim beneficie a esta municipalidade a sua contratação, tendo em vista a garantia do serviço evitando que o veículo volte para a administração com o mesmo problema.

Apresenta-se, neste contexto, a empresa **DELTA VEICULOS LTDA CNPJ 04.243.106/0002-58**, à PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, que demonstra expertise técnica em serviços da mesma natureza, conforme demonstram os atestados de capacidade técnica.

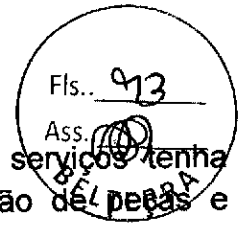
A natureza da presente contratação é prestação de serviço técnico especializado, caracterizado pela **INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO**, dada a presença dos requisitos de exclusividade em razão de no âmbito da área metropolitana de Santarém não tendo outra empresa que atende a marca MITSUBISHI com exclusividade, para a execução do objeto, que encontram respaldo da inequívoca prova documental do prestador capaz de comprovar sua qualificação técnica, cujo enquadramento legal se amolda aos termos do **Art. 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**.

### 3. Setor Requisitante

O serviço fora solicitado pelo Secretaria Municipal de Administração e Governo, afim de gerar resultado na Prefeitura Municipal.

### 4. Descrição dos requisitos da contratação

Os requisitos de contratação para um serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos com substituição de peças e acessórios podem variar de acordo com as políticas e necessidades de cada empresa. No entanto, alguns requisitos comuns podem incluir:



- **Experiência comprovada:** É importante que o prestador de serviços tenha experiência prévia em manutenção de veículos e substituição de peças e acessórios para a marca MITSUBICHI, sendo a única autorizada no Mercado local. Isso pode ser comprovado por meio de certificados, diplomas ou referências de trabalhos anteriores.
- **Conhecimento técnico:** É fundamental que o prestador de serviços tenha um conhecimento sólido de mecânica automotiva, incluindo sistemas elétricos, eletrônicos e mecânicos. Esse conhecimento geralmente é adquirido por meio de cursos técnicos ou experiência prática.
- **Ferramentas adequadas:** Para realizar uma manutenção adequada, o prestador de serviços deve possuir as ferramentas apropriadas para cada tipo de trabalho. Isso pode incluir ferramentas manuais, equipamentos de diagnóstico e ferramentas específicas para substituição de peças.
- **Responsabilidade e atenção aos detalhes:** A manutenção de veículos requer responsabilidade e atenção aos detalhes para garantir que o trabalho seja realizado de maneira correta e segura. Os prestadores de serviços devem ser organizados, ter habilidades de resolução de problemas e serem capazes de seguir as instruções do fabricante.
- **Honestidade e ética profissional:** É essencial que o prestador de serviços seja honesto, confiável e tenha uma ética profissional sólida. Isso inclui ser transparente sobre os serviços realizados, cumprir prazos acordados e fornecer orçamentos precisos e justos.
- **Disponibilidade e flexibilidade:** A disponibilidade e flexibilidade para atender às necessidades dos clientes em termos de horários e prazos também são requisitos importantes. Isso pode incluir disponibilidade para trabalhar em períodos noturnos, fins de semana ou feriados, se necessário.

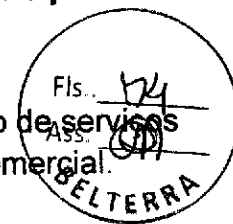
Esses são apenas alguns dos requisitos comuns para a contratação de um serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos com substituição de peças e acessórios. É recomendado que as empresas avaliem cuidadosamente suas próprias necessidades e requisitos adicionais específicos do setor para encontrar o prestador de serviços mais adequado.

## 5. Levantamento de mercado

a. Neste caso exposto, a Lei 14.133/2021 rege:

Art. 74. É Inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial.



## 6. Descrição da solução como um todo

Nossa solução consiste em contratar uma empresa especializada em serviços de manutenção geral preventiva e corretiva de veículos com reposição de peças, que possua experiência comprovada e conhecimento técnico para executar todos os tipos de reparos necessários.

Essa empresa será responsável por realizar análises periódicas nos veículos, identificando possíveis problemas e recomendando as medidas corretivas e preventivas adequadas. Além disso, caberá à contratada executar os reparos necessários, com a substituição de peças e acessórios sempre que se fizer necessário, utilizando componentes originais ou de qualidade equivalente, conforme as normas e especificações técnicas dos fabricantes.

A contratação de uma empresa especializada e devidamente autorizada traz diversas vantagens para a Administração Pública, como a garantia de serviços executados por profissionais qualificados, com formação técnica específica e utilização de equipamentos adequados. Essa condição assegura a qualidade do serviço prestado, a durabilidade das peças substituídas e o pleno funcionamento da frota.

Por outro lado, a contratação de empresa não autorizada ou sem especialização comprovada pode representar riscos significativos, uma vez que poderá não oferecer serviços e peças de boa qualidade ou originais, comprometendo a eficiência dos reparos e a vida útil dos veículos. Além disso, a ausência de peças originais ou certificadas pode acarretar falhas mecânicas recorrentes, aumento de custos futuros com manutenção e impossibilidade de garantir adequadamente os serviços executados.

Além disso, mostra-se mais vantajoso e conveniente contratar a empresa que atualmente presta o serviço, considerando que esta mantém histórico satisfatório de execução, possui conhecimento prévio da frota municipal e oferece condições comerciais favoráveis, como percentual de desconto sobre os valores de referência, além de apresentar carta de exclusividade emitida pelo fabricante, o que reforça sua idoneidade e capacidade técnica.

Dessa forma, é vantajoso fazer uma inexigibilidade para empresa que possui exclusividade de serviço para garantir a segurança dos motoristas e passageiros, aumentar a vida útil da frota, reduzir gastos emergenciais e assegurar maior eficiência e confiabilidade nos veículos pertencentes à Administração. Com isso, esta gestão passa a contar com profissionais capacitados, serviços de alta qualidade e manutenção adequada, assegurando melhor desempenho operacional e economia a longo prazo.

## 7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

a. Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades, justificando a necessidade de

apenas uma empresa especializada na prestação de serviços deste objeto da Licitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (duas) CAMINHONETE: MARCA/MODELO: MITSUBISHI TRITON SPO OUTDOOR, PLACA: RWY0G22, MARCA/MODELO: MITSUBISHI TRITON SPO OUTDOOR, PLACA: RWYOG52	HORA HOMEM	360H	R\$ 270,00	R\$ 97.200,00
02	Peças e Acessórios	Desc.	5%	R\$ 120.000,00	

**VALOR ESTIMADO POR ESTA SECRETARIA É DE R\$ 217.200,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS)**

#### 8. Estimativa do valor da contratação

- a. A estimativa do valor da contratação será de R\$ 217.200,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS) anual.

#### 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

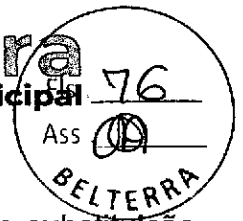
Haverá parcelamento na execução do serviço por se tratar de serviço de manutenção corretiva e preventiva, todavia é necessário constar que a remuneração e condicionante ofertados demonstrou-se viável e compatível ao praticado, conforme demonstram os comparativos de preço de outras municipalidades, além disso o fornecedor manteve o mesmo percentual praticado em outras contratações de mesma natureza.

#### 10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Ressalta-se que a remuneração proposta e as condições ofertadas demonstraram-se viáveis e compatíveis com os valores praticados no mercado. Ademais, o fornecedor manteve o mesmo percentual aplicado em outras contratações de natureza semelhante, o que reforça a coerência e economicidade da proposta apresentada.

Cabe destacar que já houve contrato celebrado anteriormente no exercício vigente, bem como a formalização de termo aditivo de 25%, conforme previsto no art. 125, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Todavia, mesmo com o acréscimo contratual, o montante não se mostrou suficiente para atender à demanda efetiva de manutenção da frota.

O planejamento e quantitativos utilizados neste novo processo foram elaborados com base no histórico do contrato anterior, contudo, ocorreu uma situação excepcional: um dos veículos de Placa RWY0G22 da frota havia sofrido acidente no início de 2024, permanecendo parado e fora de operação. No ano de 2025 esse veículo foi realizado restauração completa, e no mesmo ano, devido a grande demanda de utilização outro veículo de Placa RWY0G52 teve problemas na caixa de marcha e assim sendo



necessário substituí-la, comprometendo o saldo do contrato vigente com a substituição de algumas peças danificadas: bomba de óleo da direção, condensador do ar condicionado dentre outras.

Dessa forma, o contrato vigente e seu aditivo já se encontram praticamente exauridos, sem saldo financeiro suficiente para cobrir as novas demandas de manutenção. Assim, justifica-se plenamente a abertura de novo processo de contratação, mesmo antes do término formal do contrato atual, a fim de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de manutenção da frota municipal, evitando paralisações e prejuízos às atividades administrativas e operacionais da Prefeitura.

### **11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento**

a. Demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Planejamento da administração.

### **12. Resultados pretendidos**

a. A contratação de uma empresa especializada em serviço de manutenção geral preventiva e corretiva de veículos, com a substituição de peças e acessórios, para a Secretaria Municipal de Administração e Governo tem como principais resultados pretendidos assegurar a eficiência na manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados pela secretaria, visando a operacionalidade contínua da frota, promover ações preventivas que contribuam para o prolongamento da vida útil dos veículos, otimizando o investimento municipal minimizando paradas não programadas dos veículos por meio de manutenção preventiva, evitando interrupções nas atividades da secretaria.

Garantir a segurança e confiabilidade dos veículos, promovendo a integridade física dos usuários e a qualidade dos serviços prestados pela secretaria, contribuindo para a economia de recursos públicos, evitando gastos excessivos com reparos emergenciais e substituição prematura de veículos e proporcionar transparência na gestão dos recursos municipais, evidenciando a manutenção regular da frota como prática responsável.

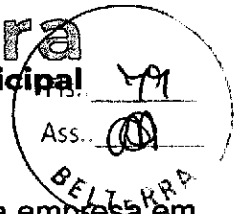
Manter a disponibilidade operacional da frota, permitindo que a secretaria execute suas atividades de forma eficiente e sem interrupções e estabelecer uma relação de confiança com a empresa contratada, proporcionando atendimento personalizado e alinhado às necessidades específicas da secretaria.

### **13. Providências a serem adotadas**

Os serviços a serem contratados constituem em oferecer serviços de manutenção corretiva e preventiva para administração pública. Esta Administração Pública irá designar como fiscais do contrato posteriormente celebrado, e designados mediante Portaria.

### **14. Possíveis impactos ambientais**

A contratação de uma empresa especializada em manutenção de veículos pode ter



diferentes impactos ambientais, que dependem das práticas adotadas pela empresa em relação ao descarte de peças e acessórios substituídos.

**Descarte inadequado de peças e acessórios:** Se a empresa não realizar o descarte adequado de peças e acessórios substituídos, isso pode resultar em poluição do solo e das águas, caso os resíduos sejam jogados indiscriminadamente. Além disso, alguns componentes, como óleos, fluidos e baterias, podem ser tóxicos e prejudiciais ao meio ambiente se não forem descartados corretamente.

**Consumo excessivo de recursos naturais:** A substituição de peças e acessórios pode resultar em um consumo desnecessário de recursos naturais, como metais, plásticos e borrachas. Se a empresa não adotar práticas de reutilização, reciclagem ou recondicionamento, esses recursos podem ser desperdiçados.

**Consumo energético:** As atividades de manutenção de veículos geralmente requerem o uso de energia elétrica para operar equipamentos e ferramentas. Se a empresa não adotar medidas para a eficiência energética, isso pode levar ao consumo excessivo de energia e à emissão de gases de efeito estufa que contribuem para as mudanças climáticas.

**Emissões atmosféricas:** Durante a manutenção de veículos, podem ocorrer emissões atmosféricas poluentes, como gases provenientes da combustão de fluidos e do uso de equipamentos movidos a combustíveis fósseis. Se a empresa não tomar medidas para reduzir essas emissões, pode ocorrer impacto na qualidade do ar local.



Para minimizar esses impactos ambientais, é importante procurar empresas que adotem práticas sustentáveis, como é o caso desta, com intuito de fazer descarte adequado de resíduos, a utilização de peças e acessórios reconicionados ou reciclados, o uso de energia renovável e a manutenção adequada dos equipamentos para reduzir emissões.

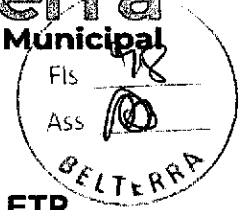
#### 15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

é viável       não é viável

Belterra, 06 de novembro de 2025.

Responsáveis pela elaboração da ETP	
Nome: ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA	
Matricula: 945	
Nome: DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA	
Matricula: 3203	



**ANEXO I**  
**Relatório de Pesquisa Preliminar de Preços – Base ETP**

**PROCESSO: 075/2025 – SEMAG**

**NATUREZA DO OBJETO: INEXIGIBILIDADE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

**PESQUISA 01**



**Relatório de pesquisa de preço**

Relatório Resumido

**Informações básicas**

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
76/2025	980044	Rascunho	ELIZANGELA DE OLIVEIRA CALDEIRA

**Título:** manutenção de veículo

**Observações:**

**Total de itens cotados: 1**                      **Valor total da pesquisa de preços: R\$ 382.0000**

**Itens cotados**

Item: 1

<b>Descrição do Item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
3565 - Manutenção de veículos leves e pesados	HORA	1

**Consolidação dos preços cotados**

Médo Preço	Médo	Mediana	Cobertura mínima: 3.1129%
R\$ 366.0000	R\$ 381.0000	R\$ 382.0000	Desvio Padrão: 11.8603
			Máximo: R\$ 395.0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compo
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	198	HORA	R\$ 395.0000	21/10/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	235	HORA	R\$ 382.0000	21/10/2025	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	434	HORA	R\$ 366.0000	21/10/2025	Sim

**Legenda:**

Δ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

‡ Compra ou item sofreu atualização após homologação

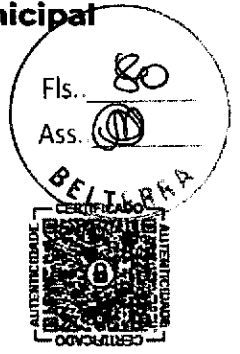
Relatório emitido em 06/11/2025 14:50

Memória de cálculo (Art 3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X - \mu)^2$  onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.



**PESQUISA II**



CNPJ: 11.186.410/0001-95

**Relatório Resumido de Cotação: manutenção de veículo**

Pesquisa realizada entre 17/10/2025 10:05:07 e 17/10/2025 10:18:38

Relatório gerado no dia 30/10/2025 09:13:37 (IP: 2004.235c.f.4146:d4be:12b5:296d:ed66)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

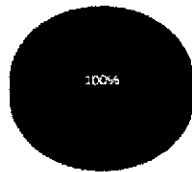
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), art. Artigo 3º, "a pesquisa de preços será realizada através de documentos que contenham o preço unitário matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) manutenção de veículos leves e pesados	1	1 Unidade	R\$ 343,00 (ua)	-	R\$ 343,00	100%	R\$ 343,00

**Valor Global: R\$ 343,00**

Valor do item em relação ao total

● 1) manutenção de...



1.00

Quantidade de preços por item

0.75

0.50

0.25

0.00

Item 1





# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 76/2025      **UASG** 980044      **Status** Rascunho      **Editado por** ELIZANGELA DE OLIVEIRA CALDEIRA

**Título:** manutenção de veiculo

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 382.0000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3565 - Manutenção de veículos leves e pesados	HORA	1

#### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Medis	Mediana	Coefficiente de Variação 3,1129%
R\$ 366,0000	R\$ 381,0000	R\$ 382,0000	Desvio Padrão 11,8603
			Maior Preço R\$ 395,0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado  
**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	198	HORA	R\$ 395,0000	21/10/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	235	HORA	R\$ 382,0000	21/10/2025	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	434	HORA	R\$ 366,0000	21/10/2025	Sim

#### Legenda:

- △ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- † Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 06/11/2025 14:50

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$





CNPJ: 11.186.410/0001-95



Fis. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

# Relatório Resumido de Cotação: manutenção de veículo

Pesquisa realizada entre 17/10/2025 10:05:07 e 17/10/2025 10:18:38

Relatório gerado no dia 30/10/2025 09:13:37 (IP: 2804:235c:f4146:d4be:12b5:296d:ed66)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65, de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

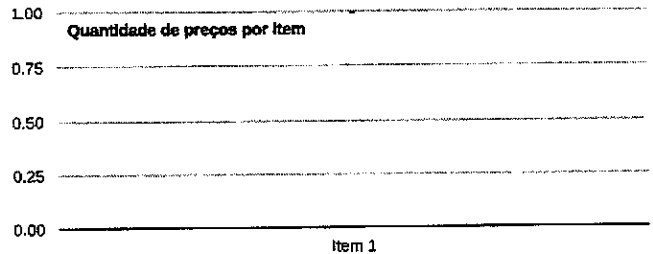
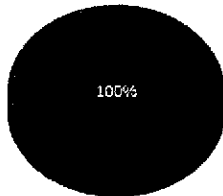
**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Conforme Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) no item 27, a média aritmética dos preços obtidos deve ser utilizada para a formação do preço estimado, para o item, de acordo com o valor estimado.

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) manutenção de veículos leves e pesados	1	1 Unidade	R\$ 343,00 (un)	-	R\$ 343,00	100%	R\$ 343,00

**Valor Global: R\$ 343,00**

Valor do Item em relação ao total

● 1) manutenção de...



**ANÁLISE DE RISCO**

**RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

**RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO**

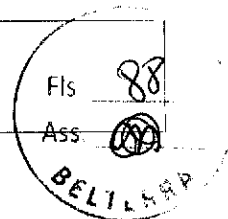
<b>Risco 1</b>	<b>Deficiência na definição da demanda</b>	
<b>Probabilidade</b>	<b>Média</b>	<b>Dano potencial</b>
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento de tal procedimento.		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Restabelecimento da demanda		Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 2</b>	<b>Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.</b>	
<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa</b>	<b>Dano potencial</b>
		Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Demonstração legal conforme legislação o qual tal processo deverá seguir.		Equipe de Planejamento da Contratação

**1- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO**

<b>Risco 3</b>	<b>Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.</b>	
<b>Probabilidade</b>	<b>Baixa</b>	<b>Dano potencial</b>

Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	Contrato.
--	-----------



### Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

### Gravidade nas consequências

Através da minuciosa análise verificou-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Ademais, para elaboração da matriz de risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o serviço, tal instrumento passa a ser parte deste procedimento.

Belterra – Pará, 06 de novembro de 2025

Responsáveis pela elaboração da Análise	
Nome: ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA	<i>Elizângela Caldeira de Oliveira</i>
Matricula: 945	
Nome: DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA	<i>Daniel Pedro de A. Bezerra</i>
Matricula: 3203	